



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Lei Orçamentária 2026

Apropriação de Despesa nº 013/2025

Autor: Vereador MAURO SERGIO DA SILVA
(Presidente da Bancada do União Brasil)

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.004.X.XXXX – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 56.347,90

Finalidade: Destinação para aquisição de equipamentos hospitalares para sala vermelha e demais equipamentos para suprir as necessidades do hospital.

II - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

Unidade: 8 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

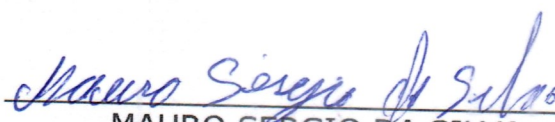
08.244.011.X.XXXX – Gestão Proteção Social Básica

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 45.000,00

Finalidade: Destinação para aquisição de equipamentos para o Lar Divino Espírito Santo, secadora profissional, dentre outros equipamentos.

TOTAL DA EMENDA R\$ 101.347,90

Câmara Municipal, 31 de outubro de 2025.


MAURO SERGIO DA SILVA
Vereador